



**id7** Associação Portuguesa para  
a Inovação e Desenvolvimento

# NEWSLETTER

Nº3/ 2018

## PROJETOS ID7

MovePME

Melhor Turismo 2020

IFRRU 2020

ERASMUS+

Plataforma 7

Formações Modulares

SIZE

RGPD

EPAT

Vales

Incubação

Igualdade de Género



## RGPD

A IDSET em parceria com o Município de Setúbal promoveu dois workshops sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados contando com a presença de várias entidades do distrito.

O RGPD aplica-se às empresas, mas também a qualquer pessoa singular, organização, autoridade pública, agência ou outro organismo que proceda ao tratamento de dados pessoais e que esteja e/ou faça negócios com a EU.

O RGPD entrou em vigor no dia 25 de maio de 2018 e a IDSET realizou estes workshops no sentido de dotar as entidades do Distrito de Setúbal, de informação relevante sobre o tema e de como devem atuar.

A IDSET poderá ainda apoiar as entidades no sentido de implementar as melhores práticas para estar em concordância com o RGPD.



**id7** Associação Portuguesa para a Inovação e Desenvolvimento

## GAL “EU... TAMBÉM CONTO”

No âmbito do Sistema de Incentivos – SI2E – o GAL “Eu... Também Conto”, em que a Entidade Gestora é a IDSET – Associação Portuguesa para a Inovação e Desenvolvimento, encontra-se a finalizar a análise das candidaturas das empresas. Recorde-se que foram submetidas 13 candidaturas, correspondendo a um valor global de perto de 1M€ de investimento para projetos em Setúbal e criação de 34 postos de trabalho.

Muito em breve as entidades serão notificadas relativamente às propostas de decisão.



## GAL “CAPACITAR O MONTIJO”

No âmbito do Sistema de Incentivos – SI2E – o GAL “Capacitar o Montijo”, em que a Entidade Gestora é a IDSET – Associação Portuguesa para a Inovação e Desenvolvimento, encontra-se a finalizar a análise das candidaturas das empresas. Recorde-se que foram submetidas 5 candidaturas, correspondendo a um valor global de perto de 500 mil € de investimento para projetos no Montijo e criação de 23 postos de trabalho.

Muito em breve as entidades serão notificadas relativamente às propostas de decisão.



## FORMAÇÃO MODULAR

No âmbito da aprovação da candidatura LISBOA-05-3524-FSE-000054 pelo Programa Operacional Regional Lisboa 2020, Tipologia de Operação Formação Modular para Empregados e Desempregados, a ID7 – Associação Portuguesa para a Inovação e Desenvolvimento está a promover um conjunto de cursos de formação totalmente gratuitos no distrito.





**ID7** | Associação Portuguesa para  
a Inovação e Desenvolvimento

# NOTÍCIAS

## RECIBOS VERDES

Ao longo de 2018 e até ao início de 2019 serão introduzidas as seguintes alterações para os trabalhadores independentes:

1. Aumento da proteção social - Neste ponto as alterações mais relevantes são as seguintes:

Proteção social na doença - os trabalhadores independentes passam a ter direito ao subsídio de doença a partir do 10º dia de incapacidade para o trabalho.

Proteção ao desemprego - Diminuição do prazo de garantia para subsídio por cessação de atividade, que passa a ser de 360 dias de descontos; Passa a ser contabilizado, para efeitos de prazo de garantia, os períodos de descontos enquanto trabalhadores independentes cumulativamente aos períodos de descontos no regime de trabalhadores por conta de outrem; Foi alterado o valor da quebra de volume de negócios de 60% para 40%, relativamente ao regime de proteção no desemprego dos empresários em nome individual.

Proteção na parentalidade - Aos trabalhadores independentes, será concedido o acesso ao subsídio de assistência a filhos e netos em caso de doença.

2. Os rendimentos abaixo do valor mínimo de existência de 9.006,9 euros (1,5 IAS x 14), são isentos de IRS.

3. Redução de 29,6% para 21,4% da taxa contributiva. A taxa contributiva dos empresários em nome individual e titulares de estabelecimento individual de responsabilidade limitada e seus cônjuges passa para 25,2%.

4. Apuramento trimestral da base contributiva. O cálculo da taxa contributiva passará a ser realizado tendo em conta os rendimentos do último trimestre.

5. Alterações na dedução automática. A partir de 2018, os trabalhadores a recibos verdes terão que justificar 15% das suas deduções, através da apresentação de despesas. No entanto esta medida só afeta profissionais com rendimentos anuais superiores a 27 360 euros/ano.

6. Trabalhadores que acumulam atividade com trabalho por conta de outrem. Os trabalhadores que acumulam um trabalho por conta de outrem com o trabalho independente a partir de 2018, vão passar a pagar uma taxa de 21% sobre o rendimento que exceder os 2.407 euros mensais (de recibo verde).

7. Aumento das contribuições por parte das entidades empregadoras. Esta medida entra em vigor já a partir de janeiro de 2018, mas só irá refletir-se nas contas das empresas em 2019. Até agora, as empresas pagavam uma taxa de 5%, apenas quando representavam mais de 80% dos rendimentos do trabalhador independente. A partir de 2018 quando os rendimentos do trabalhador representem entre 0-50% - isenta; entre 50% e 80% - 7% de taxa; e >80% - 10% de taxa.



## CASA EFICIENTE 2020

Segundo informação do Portal – “Casa Eficiente 2020” da República Portuguesa, o Programa “Casa Eficiente 2020” visa o seguinte: “conceder empréstimo em condições favoráveis a operações que promovam a melhoria do desempenho ambiental dos edifícios de habitação particular, com especial enfoque na eficiência energética e hídrica, bem como na gestão dos resíduos urbanos. As intervenções poderão incidir no envelope do edifício e nos seus sistemas. Podem candidatar-se proprietários de prédios residenciais ou suas frações, bem como os respetivos condomínios. Os prédios podem localizar-se em qualquer ponto do território nacional. As operações podem incidir nas partes privadas ou nas partes comuns.”

# SERVIÇOS

## FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O Fundo de Eficiência Energética (FEE) é um Instrumento Financeiro criado pelo Decreto-Lei nº 50/2010 de 20 de maio e tem como objetivo, financiar os programas e medidas previstas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) em todas as suas linhas de atuação.

O presente Aviso do Fundo de Eficiência Energética, denominado de «AVISO 25 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS», prevê a possibilidade de financiamento de candidaturas para a implementação de medidas que promovam a eficiência energética. Com o objetivo de otimizar as condições de uso e consumo de energia do edificado nacional, o AVISO 25 pretende contribuir para a promoção do uso racional de energia, num setor que representa cerca de 30% do consumo total de energia em Portugal. São assim suscetíveis de financiamento, medidas de eficiência energética que conduzam à melhoria do desempenho energético de edifícios existentes, do setor residencial e de serviços de direito privado.

O Aviso 25 dirige-se a dois tipos de beneficiários, sendo estes os seguintes:

Tipologia de «Beneficiário A»: são elegíveis como beneficiários do incentivo a atribuir no âmbito do FEE as pessoas singulares proprietárias de edifícios de habitação existentes e ocupados unifamiliares ou de frações autónomas em edifícios multifamiliares; Tipologia de «Beneficiário B»: são elegíveis como beneficiários do incentivo a atribuir no âmbito do FEE as pessoas coletivas de direito privado, proprietárias de edifícios de serviços existentes e ocupados, com exceção de todas as entidades com a CAE 01 a 33. O financiamento dos projetos assume a forma de subsídio não reembolsável, sendo a dotação orçamental global do Aviso de € 3.100.000, distribuída de igual forma entre as duas tipologias de beneficiário:

«Beneficiário A»: com dotação orçamental de € 1.550.000: cada beneficiário encontra-se limitado a um incentivo total máximo de € 15.000 por beneficiário, sendo o limite máximo por edifício ou fração autónoma de € 7.500;

«Beneficiário B»: com dotação orçamental de € 1.550.000: cada beneficiário está limitado a um incentivo total máximo de € 47.500.



## IFRRU – Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbanas

O IFRRU 2020 consiste num instrumento financeiro com objetivos de política pública em matéria de reabilitação urbana e de forma conjugada de eficiência energética, que visa dar resposta a todos os interessados que pretendem investir na reabilitação e revitalização de edifícios.

O IFRRU 2020 disponibiliza empréstimos em condições mais favoráveis face às do mercado, para a reabilitação integral de edifícios, destinados à habitação ou a outras atividades, incluindo as soluções integradas de eficiência energética mais adequadas no âmbito dessa reabilitação.

Estão ABERTAS AS CANDIDATURAS AO IFRRU 2020 e a ID7 poderá apoiar os interessados na elaboração do processo de candidatura.

## VALES COMÉRCIO

É um Programa para projetos simplificados de apoio ao comércio tradicional. Para os serviços das áreas temáticas (Inovação organizacional e gestão, Criação de marcas e design, Qualidade e Economia digital e TIC), as empresas podem receber um Incentivo máximo de €5.000, nos termos a definir no Aviso de Candidatura. Os objetivos dos Vales Comércio são:

Promover a revitalização das empresas dos setores do comércio, restauração e dos serviços;

Promover o apoio e incentivo à proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social.

A ID7 foi reconhecida pelas Autoridades de Gestão do Portugal 2020, como Entidade Acreditada para poder prestar os serviços nas áreas temáticas referidas. A ID7 poderá assim prestar serviços nessas mesmas áreas na sua empresa.

## EMPREENDEDORISMO

O programa Startup Portugal foi apresentado à 09 de julho de 2018 pelo Governo, que conta com 19 medidas para promover e acelerar empreendedorismo em Portugal.

Contempla várias medidas de estímulo a sectores como o turismo, comércio e restauração; e introduz alterações a outros programas que já existem, como o Startup Voucher, o Vale Incubação ou o programa Momentum. Se tem uma ideia de negócio inovadora, se é empresário e sua empresa é de base tecnológica, existem oportunidades para si no Programa Startup Portugal.

## LINHA CAPITALIZAR 2018

No dia 11 de julho foi lançada pelo Ministério da Economia, a Linha de Crédito Capitalizar 2018 que vai ser gerida pela PME Investimentos, que tem uma dotação de 1.600 milhões de euros, distribuídos por um conjunto de instrumentos financeiros dirigidos maioritariamente a PME e montantes de financiamento entre 50 mil e 2 milhões de euros por empresa com prazos que variam entre 3 e 10 anos.



**ID7** | Associação Portuguesa para  
a Inovação e Desenvolvimento

# OPINIÃO

Portugal afirma-se a cada dia como um destino turístico de excelência. Na “Gala Europa”, onde decorreu o World Travel Awards em Atenas, Portugal ganhou 36 prémios: Lisboa melhor destino da Europa, Madeira o melhor destino insular, os Passadiços do Paiva melhor atração de turismo de aventura, entre muitos outros.

Estas distinções dão visibilidade ao destino, Portugal. No entanto, é imprescindível que Portugal seja capaz de consolidar a sustentabilidade da sua oferta turística, conseguindo alinhá-la com a procura e fundamentalmente satisfazendo em pleno as necessidades dos clientes. São muitas as atividades envolvidas no setor do Turismo (Alojamento, Restauração, Atividades Lúdicas, Animação Turística, Visitas, Comércio e Serviços, Transportes aéreos, terrestres e marítimos, Etc.) e todas devem estar “alinhadas” no sentido de proporcionar ao Turista moderno, uma experiência única e inesquecível.

Posto isto, a estratégia para o turismo em Portugal, passa por uma harmonização de estratégias em diversos setores, sub-setores e atividades de forma a que Portugal consiga criar uma Cadeia de Valor alargada do Setor do Turismo e com isso: gerar maior valor ao turista, sustê-lo por mais tempo e angariar/conquistar novos mercados emissores.

Como notas finais, o Turismo em Portugal deve ainda ter em conta:

- “Geração Y” ou “Geração Millennials” – geração das pessoas nascidas depois de 1980 e até meados dos anos 90. Essa mesma geração está agora em pleno consumo e são pessoas mais informadas e com grande apetência para recorrerem as TIC;
- “Geração Z” ou “Geração Centennials” – geração das pessoas nascidas no fim dos anos 90 e até 2010. Algumas destas pessoas já estão a entrar em idade adulta e a consolidar a sua “atividade” enquanto consumidores. Estas pessoas não conheceram o “mundo” sem internet, sem redes sociais e utilizam aplicações móveis em tudo o que se relaciona com a sua vida cotidiana.
- Aposta no Turismo de Histórico Cultural e no Turismo de Saúde, para combater a sazonalidade e criar maior sustentabilidade ao setor.